



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

RESOLUÇÃO Nº 006/2023

Súmula: Autoriza revisão geral anual dos Servidores do quadro do CIS PARANÁ CENTRO e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve:

Art. 1º - Autorizar a revisão geral anual dos cargos constantes no anexo II da Resolução 002/2018, conforme prevê no Art. 7º. da Resolução citada.

Art. 2º - Ficam revisado os salários dos Servidores constantes no anexo II da Resolução 002/2018, considerando o índice do IPCA acumulado de 12 meses de 5,6% (cinco virgula seis) por cento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de 01 de Março de 2023.

Pitanga, 14 de Março de 2023.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Presidente do CIS Paraná Centro